



**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO**  
**Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/97**  
**Fundação Habitacional do Exército - FHE**

**Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros**, inscrita na JUCERJA n.º 155, devidamente autorizada pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF n.º 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

**BEM IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL**, com a área construída de 95,42 m², edificado sobre o lote n.º 03, com a área de 318,75 m², de frente para a Rua "A", n.º 113, do Condomínio Sand Lake Park II. Demais características devidamente descritas na matrícula n.º 45.148 no livro RG do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Araruama/RJ.

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ANDRÉ LUIZ ARAÚJO MACHADO** e sua esposa **ANDREIA DE PAULA OLIVEIRA ARAÚJO MACHADO**, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

**DATAS: 1º LEILÃO com início em 08/06/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) e encerramento às 17h do dia 09/06/2026. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 10/06/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 226.055,49 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); encerrando às 17h deste dia.**

**MODALIDADE ELETRÔNICA:** O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio: <https://www.jvleiloes.lel.br/>. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para o e-mail do leiloeiro. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.**

**OBS:** Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** a Leiloeira está disponível pelos contatos: Telefones: (21) 2548-5850 (61) 3550-5891 Whatsapp: (21) 99896-7780, e-mail: [contato@jvleiloes.lel.br](mailto:contato@jvleiloes.lel.br), e site: <https://www.jvleiloes.lel.br> e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou [gecor.dican@poupex.com.br](mailto:gecor.dican@poupex.com.br).

Arauama/RJ, 05 de maio de 2026

**JULIANA VETORAZZO RODRIGUES BARROS, JUCERJA n.º 155**